



21539401



08106.009294/2021-00



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022

A **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, que utilizará o CNPJ nº 00.394.494/0005-60, conforme prescrito no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria do Ministro nº 294, de 08 de junho de 2020 (11838166), neste ato representada pela Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública, a Senhora **ANA CRISTINA MELO SANTIAGO**, com competência subdelegada no inciso XI, art. 6º, da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (18617661), publicada na edição do Diário Oficial da União nº 221-A, de 25 de novembro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 491.845.471-20, portadora da Carteira de Identidade nº 798.999 - SSP/DF, considerando o Termo de Homologação (21522836) na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 6/2022**, processo administrativo nº 08106.009294/2021-00, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.533.049/0002-03**, sediada na Estrada Pinheirinho Suzano, nº 6110 – Bairro Parque Recanto Monica, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08593-000, E-mail: ana.lopes@protecta.net.br / victor.gallo@protecta.net.br, telefone (11) 4634-4810 - ramal 4870, indicada e qualificada nesta ATA, neste ato representada pelo Senhor **VICTOR DE JESUS GALLO**, inscrito no CPF nº 341.639.288-47, portador da carteira de identidade nº 46.362.387-3 - SSP/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de Controle de Distúrbio Civil - CDC (cinto de guarnição, coldre, protetor de joelho e canela, colete tático e capacete antitumulto), para uso dos profissionais mobilizados na DFNSP, Diretoria de Políticas de Segurança Pública, Secretaria de Operações Integradas e demais órgãos partícipes, especificados nos itens 26 ao 45, do Termo de Referência (18699461), anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 6/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 14.533.049/0002-03												
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO		QUANTIDADE REGISTRADA	QTD MÁXIMA P/ ADESÃO (2X)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
						DFNSP	QUANTITATIVO TOTAL ÓRGÃO GERENCIADOR					
6 - Região Norte	26	Colete Tático, tamanho P. Região Norte	Belém/PA	447850	UND	0	0	62	1.087	2.174	870,67	956.418,29
			Boa Vista/RR	447850	UND	0	0	750				
			Macapá/AP	447850	UND	0	0	0				
			Manaus/AM	447850	UND	0	0	0				
			Palmas/TO	447850	UND	0	0	150				
			Porto Velho/RO	447850	UND	0	0	125				
	27	Colete Tático, tamanho M. Região Norte	Belém/PA	447850	UND	0	0	62	1.997	3.994	870,67	1.738.727,99
			Boa Vista/RR	447850	UND	0	0	1.500				
			Macapá/AP	447850	UND	0	0	0				
			Manaus/AM	447850	UND	0	0	0				
			Palmas/TO	447850	UND	0	0	300				
			Porto Velho/RO	447850	UND	0	0	135				
	28	Colete Tático, tamanho G. Região Norte	Belém/PA	447850	UND	0	0	62	587	1.174	870,67	511.083,29
			Boa Vista/RR	447850	UND	0	0	290				
			Macapá/AP	447850	UND	0	0	0				
			Manaus/AM	447850	UND	0	0	0				
			Palmas/TO	447850	UND	0	0	200				
			Porto Velho/RO	447850	UND	0	0	35				
	29	Colete Tático, tamanho GG. Região Norte	Belém/PA	447850	UND	0	0	62	117	234	870,67	101.868,39
			Boa Vista/RR	447850	UND	0	0	40				
			Macapá/AP	447850	UND	0	0	0				

			Manaus/AM	447850	UND	0	0	0					
			Palmas/TO	447850	UND	0	0	0					
			Porto Velho/RO	447850	UND	0	0	15					
			Rio Branco/AC	447850	UND	0	0	0					
7 - Região Nordeste	30	Colete Tático, tamanho P. Região Nordeste	Aracaju/SE	447850	UND	0	0	75	1.360	2.720	854,00	1.161.440,00	
			Fortaleza/CE	447850	UND	0	0	0					
			João Pessoa/PB	447850	UND	0	0	0					
			Maceió/AL	447850	UND	0	0	0					
			Natal/RN	447850	UND	0	0	135					
			Recife/PE	447850	UND	0	0	1.000					
			Salvador/BA	447850	UND	0	0	0					
			São Luís/MA	447850	UND	0	0	50					
			Teresina/PI	447850	UND	0	0	100					
	31	Colete Tático, tamanho M. Região Nordeste	Aracaju/SE	447850	UND	0	0	190	3.890	7.780	888,00	3.454.320,00	
			Fortaleza/CE	447850	UND	0	0	0					
			João Pessoa/PB	447850	UND	0	0	0					
			Maceió/AL	447850	UND	0	0	0					
			Natal/RN	447850	UND	0	0	120					
			Recife/PE	447850	UND	0	0	2.930					
			Salvador/BA	447850	UND	0	0	0					
	32	Colete Tático, tamanho G. Região Nordeste	São Luís/MA	447850	UND	0	0	50	1.745	3.490	889,00	1.551.305,00	
			Teresina/PI	447850	UND	0	0	600					
			Aracaju/SE	447850	UND	0	0	180					
			Fortaleza/CE	447850	UND	0	0	0					
			João Pessoa/PB	447850	UND	0	0	0					
			Maceió/AL	447850	UND	0	0	0					
			Natal/RN	447850	UND	0	0	35					
	33	Colete Tático, tamanho GG. Região Nordeste	Recife/PE	447850	UND	0	0	1.180	660	1.320	919,00	606.540,00	
			Salvador/BA	447850	UND	0	0	0					
			São Luís/MA	447850	UND	0	0	50					
			Teresina/PI	447850	UND	0	0	300					
			Aracaju/SE	447850	UND	0	0	65					
			Fortaleza/CE	447850	UND	0	0	0					
			João Pessoa/PB	447850	UND	0	0	0					
	8 - Região Centro-Oeste	34	Colete Tático, tamanho P. Região Centro-Oeste	Maceió/AL	447850	UND	0	0	0	3.001	6.002	867,66	2.603.847,66
				Natal/RN	447850	UND	0	0	15				
				Recife/PE	447850	UND	0	0	530				
Salvador/BA				447850	UND	0	0	0					
35		Colete Tático, tamanho M. Região Centro-Oeste	São Luís/MA	447850	UND	0	0	50	4.820	9.640	839,44	4.046.100,80	
			Teresina/PI	447850	UND	0	0	0					
			Brasília/DF	447850	UND	750	750	695					
			Campo Grande/MS	447850	UND	0	0	0					
36		Colete Tático, tamanho G. Região Centro-Oeste	Cuiabá/MT	447850	UND	0	0	0	2.754	5.508	852,12	2.346.738,48	
			Goiânia/GO	447850	UND	0	0	1.556					
			Brasília/DF	447850	UND	1.200	1.200	1.210					
			Campo Grande/MS	447850	UND	0	0	0					
37		Colete Tático, tamanho GG. Região Centro-Oeste	Cuiabá/MT	447850	UND	0	0	0	656	1.312	1.012,00	663.872,00	
			Goiânia/GO	447850	UND	0	0	2.410					
			Brasília/DF	447850	UND	1.050	1.050	688					
			Campo Grande/MS	447850	UND	0	0	0					
9 - Região Sudeste	38	Colete Tático, tamanho P. Região Sudeste	Cuiabá/MT	447850	UND	0	0	0	532	1.064	854,00	454.328,00	
			Goiânia/GO	447850	UND	0	0	1.016					
			Brasília/DF	447850	UND	0	0	256					
			Campo Grande/MS	447850	UND	0	0	0					
	39	Colete Tático, tamanho M. Região Sudeste	Rio de Janeiro/RJ	447850	UND	0	0	532	815	1.630	882,00	718.830,00	
			São Paulo/SP	447850	UND	0	0	0					
			Belo Horizonte/MG	447850	UND	0	0	0					
			Vitória/ES	447850	UND	0	0	0					
			Rio de Janeiro/RJ	447850	UND	0	0	815					
			São Paulo/SP	447850	UND	0	0	0					
			Belo Horizonte/MG	447850	UND	0	0	0					
			Vitória/ES	447850	UND	0	0	0					

40	Colete Tático, tamanho G. Região Sudeste	Rio de Janeiro/RJ	447850	UND	0	0	942	942	1.884	888,00	836.496,00	
		São Paulo/SP	447850	UND	0	0	0					
		Belo Horizonte/MG	447850	UND	0	0	0					
		Vitória/ES	447850	UND	0	0	0					
41	Colete Tático, tamanho GG. Região Sudeste	Rio de Janeiro/RJ	447850	UND	0	0	273	273	546	922,00	251.706,00	
		São Paulo/SP	447850	UND	0	0	0					
		Belo Horizonte/MG	447850	UND	0	0	0					
		Vitória/ES	447850	UND	0	0	0					
10 - Região Sul	42	Colete Tático, tamanho P. Região Sul	Curitiba/PR	447850	UND	0	0	640	2.140	4.280	854,00	1.827.560,00
			Florianópolis/SC	447850	UND	0	0	1.500				
			Porto Alegre/RS	447850	UND	0	0	0				
	43	Colete Tático, tamanho M. Região Sul	Curitiba/PR	447850	UND	0	0	1.525	3.525	7.050	882,00	3.109.050,00
			Florianópolis/SC	447850	UND	0	0	2.000				
			Porto Alegre/RS	447850	UND	0	0	0				
	44	Colete Tático, tamanho G. Região Sul	Curitiba/PR	447850	UND	0	0	630	1.130	2.260	888,00	1.003.440,00
			Florianópolis/SC	447850	UND	0	0	500				
			Porto Alegre/RS	447850	UND	0	0	0				
	45	Colete Tático, tamanho GG. Região Sul	Curitiba/PR	447850	UND	0	0	145	245	490	922,00	225.890,00
			Florianópolis/SC	447850	UND	0	0	100				
			Porto Alegre/RS	447850	UND	0	0	0				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - MJSP.

ÓRGÃO GERENCIADOR:							
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO TOTAL
						DFNSP	ÓRGÃO GERENCIADOR
6 - Região Norte	26	Colete Tático, tamanho P - Região Norte	Belém/PA	447850	UND	0	0
			Boa Vista/RR	447850	UND	0	0
			Macapá/AP	447850	UND	0	0
			Manaus/AM	447850	UND	0	0
			Palmas/TO	447850	UND	0	0
			Porto Velho/RO	447850	UND	0	0
	27	Colete Tático, tamanho M -Região Norte	Belém/PA	447850	UND	0	0
			Boa Vista/RR	447850	UND	0	0
			Macapá/AP	447850	UND	0	0
			Manaus/AM	447850	UND	0	0
			Palmas/TO	447850	UND	0	0
			Porto Velho/RO	447850	UND	0	0
	28	Colete Tático, tamanho G - Região Norte	Belém/PA	447850	UND	0	0
			Boa Vista/RR	447850	UND	0	0
			Macapá/AP	447850	UND	0	0
			Manaus/AM	447850	UND	0	0
			Palmas/TO	447850	UND	0	0
			Porto Velho/RO	447850	UND	0	0
	29	Colete Tático, tamanho GG - Região Norte	Belém/PA	447850	UND	0	0
			Boa Vista/RR	447850	UND	0	0
			Macapá/AP	447850	UND	0	0
			Manaus/AM	447850	UND	0	0
			Palmas/TO	447850	UND	0	0
			Porto Velho/RO	447850	UND	0	0
7 - Região Nordeste	30	Colete Tático, tamanho P - Região Nordeste	Rio Branco/AC	447850	UND	0	0
			Aracaju/SE	447850	UND	0	0
			Fortaleza/CE	447850	UND	0	0
			João Pessoa/PB	447850	UND	0	0
			Maceió/AL	447850	UND	0	0
			Natal/RN	447850	UND	0	0
			Recife/PE	447850	UND	0	0
			Salvador/BA	447850	UND	0	0
			São Luís/MA	447850	UND	0	0
Teresina/PI	447850	UND	0	0			

8 - Região Centro-Oeste	31	Colete Tático, tamanho M - Região Nordeste	Aracaju/SE	447850	UND	0	0
			Fortaleza/CE	447850	UND	0	0
			João Pessoa/PB	447850	UND	0	0
			Maceió/AL	447850	UND	0	0
			Natal/RN	447850	UND	0	0
			Recife/PE	447850	UND	0	0
			Salvador/BA	447850	UND	0	0
			São Luís/MA	447850	UND	0	0
	32	Colete Tático, tamanho G - Região Nordeste	Teresina/PI	447850	UND	0	0
			Aracaju/SE	447850	UND	0	0
			Fortaleza/CE	447850	UND	0	0
			João Pessoa/PB	447850	UND	0	0
			Maceió/AL	447850	UND	0	0
			Natal/RN	447850	UND	0	0
			Recife/PE	447850	UND	0	0
			Salvador/BA	447850	UND	0	0
	33	Colete Tático, tamanho GG - Região Nordeste	São Luís/MA	447850	UND	0	0
			Teresina/PI	447850	UND	0	0
			Aracaju/SE	447850	UND	0	0
			Fortaleza/CE	447850	UND	0	0
			João Pessoa/PB	447850	UND	0	0
			Maceió/AL	447850	UND	0	0
			Natal/RN	447850	UND	0	0
			Recife/PE	447850	UND	0	0
8 - Região Centro-Oeste	34	Colete Tático, tamanho P - Região Centro-Oeste	Brasília/DF	447850	UND	750	750
			Campo Grande/MS	447850	UND	0	0
			Cuiabá/MT	447850	UND	0	0
			Goiânia/GO	447850	UND	0	0
	35	Colete Tático, tamanho M - Região Centro-Oeste	Brasília/DF	447850	UND	1.200	1.200
			Campo Grande/MS	447850	UND	0	0
			Cuiabá/MT	447850	UND	0	0
			Goiânia/GO	447850	UND	0	0
	36	Colete Tático, tamanho G - Região Centro-Oeste	Brasília/DF	447850	UND	1.050	1.050
			Campo Grande/MS	447850	UND	0	0
			Cuiabá/MT	447850	UND	0	0
			Goiânia/GO	447850	UND	0	0
37	Colete Tático, tamanho GG - Região Centro-Oeste	Brasília/DF	447850	UND	0	0	
		Campo Grande/MS	447850	UND	0	0	
		Cuiabá/MT	447850	UND	0	0	
		Goiânia/GO	447850	UND	0	0	
9 - Região Sudeste	38	Colete Tático, tamanho P - Região Sudeste	Rio de Janeiro/RJ	447850	UND	0	0
			São Paulo/SP	447850	UND	0	0
			Belo Horizonte/MG	447850	UND	0	0
			Vitória/ES	447850	UND	0	0
	39	Colete Tático, tamanho M - Região Sudeste	Rio de Janeiro/RJ	447850	UND	0	0
			São Paulo/SP	447850	UND	0	0
			Belo Horizonte/MG	447850	UND	0	0
			Vitória/ES	447850	UND	0	0
	40	Colete Tático, tamanho G - Região Sudeste	Rio de Janeiro/RJ	447850	UND	0	0
			São Paulo/SP	447850	UND	0	0
			Belo Horizonte/MG	447850	UND	0	0
			Vitória/ES	447850	UND	0	0
41	Colete Tático, tamanho GG - Região Sudeste	Rio de Janeiro/RJ	447850	UND	0	0	
		São Paulo/SP	447850	UND	0	0	
		Belo Horizonte/MG	447850	UND	0	0	
		Vitória/ES	447850	UND	0	0	
10 - Região Sul	42	Colete Tático, tamanho P - Região Sul	Curitiba/PR	447850	UND	0	0
			Florianópolis/SC	447850	UND	0	0
			Porto Alegre/RS	447850	UND	0	0
	43	Colete Tático, tamanho M - Região Sul	Curitiba/PR	447850	UND	0	0
			Florianópolis/SC	447850	UND	0	0
			Porto Alegre/RS	447850	UND	0	0

44	Colete Tático, tamanho G - Região Sul	Curitiba/PR	447850	UND	0	0
		Florianópolis/SC	447850	UND	0	0
		Porto Alegre/RS	447850	UND	0	0
45	Colete Tático, tamanho GG - Região Sul	Curitiba/PR	447850	UND	0	0
		Florianópolis/SC	447850	UND	0	0
		Porto Alegre/RS	447850	UND	0	0

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Norte - Pará - 925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA	
6 - Região Norte	26	Colete Tático, tamanho P. - REGIÃO NORTE	UND	62	Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos - CEP 66.023-700 - Belém/PA Telefone: (91) 3184-2556 / 2508 E-mail do responsável pela IRP: segupcpl@gmail.com	
	27	Colete Tático, tamanho M. - REGIÃO NORTE	UND	62		
	28	Colete Tático, tamanho G. - REGIÃO NORTE	UND	62		
	29	Colete Tático, tamanho GG. - REGIÃO NORTE	UND	62		

Norte - Roraima - 927916 - FUNDO EST.DE SEG.PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA						
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA	
6 - Região Norte	26	Colete Tático, tamanho P. - REGIÃO NORTE	UND	600	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual - CGGLE/SEGAD Endereço: Rua Miguel Lupe Martins, nº 214, CEP 69.306-715 - Bairro São Pedro (horário de atendimento: segunda a sextas-feiras das 07:30 às 13:30hs) Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP-RR - UASG 927916 Endereço: Av. Ville Roy, 5604, Centro, Boa Vista - RR CNPJ: 35.634.306/0001-84 Setor Responsável: FESP Telefone: 095-981043404 E-mail: executiva.fesp@sesp.1T.gov.br	
	27	Colete Tático, tamanho M. - REGIÃO NORTE	UND	1200		
	28	Colete Tático, tamanho G. - REGIÃO NORTE	UND	190		
	29	Colete Tático, tamanho GG. - REGIÃO NORTE	UND	10		

Norte - Roraima - 936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA						
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA	
6 - REGIÃO NORTE	26	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO NORTE	UND	150	Divisão de Material Bélico - DMB, situado à Rua Cerejo Cruz, nº 684/828, Centro, Boa Vista/RR, CEP 69304-360 - Comando de Policiamento da Capital/CPC (nos dias de expediente, no horário das 7h30min às 13h30min)	
	27	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO NORTE	UND	300		
	28	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO NORTE	UND	100		
	29	Colete Tático, Tamanho GG. - REGIÃO NORTE	UND	30		

Norte - Tocantins - 925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO						
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA	
6 - Região Norte	26	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO NORTE	UND	150	ENDEREÇO: Qd 106 Norte, Alameda 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas/TO Telefone: (63) 32186884 E-mail do responsável pela IRP: secretario@ssp.to.gov.br	
	27	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO NORTE	UND	300		
	28	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO NORTE	UND	200		

NE - Pernambuco - 452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL						
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA	
7 - Região Nordeste	30	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO NORDESTE	UND	1000	Depósito de Materiais do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamento Operacional NAMEO/SDS, cito à Rua Benfica, 204 - Madalena, Recife - PE, 50720-001. Contato do NAMEO/SDS: (81) 3183-5379/(81)998107108; Email do responsável pelo NAMEO marcelo.jacinto@pm.pe.gov.br. E-mail do responsável pela IRP: marcelo.jacinto@pm.pe.gov.br	
	31	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO NORDESTE	UND	2500		
	32	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO NORDESTE	UND	1000		
	33	Colete Tático, Tamanho GG. - REGIÃO NORDESTE	UND	500		

NE - Piauí - 927119 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO EST. DO PIAUÍ						
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA	
7 - Região Nordeste	30	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO NORDESTE	UND	100	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - Rua Tersandro Paz, 3150, Bairro Piçarra, CEP: 64.015-015, Teresina-PI. TELEFONE: (86) 3216-5221 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA IRP: gabinetessppi@gmail.com e cpl@ssp.pi.gov.br	
	31	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO NORDESTE	UND	600		
	32	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO NORDESTE	UND	300		

NE - Maranhão - 450955 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA	
7 - Região Nordeste	30	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO NORDESTE	UND	50	Serviço de patrimônio da Secretaria da Segurança Pública. Avenida dos Franceses s/nº - Vila Palmeira. CEP 65.036-283 - São Luís/MA Telefone: 3214-3820/3773 E-mail: Asplanssma@gmail.com	
	31	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO NORDESTE	UND	50		
	32	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO NORDESTE	UND	50		
	33	Colete Tático, Tamanho GG. - REGIÃO NORDESTE	UND	50		

NE - Sergipe - 927586 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA					
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA
7 - Região Nordeste	30	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO NORDESTE	UND	75	Departamento de Fiscalização de Armas e Explosivos (DFAE), Secretaria de Estado da Segurança de Sergipe, Praça Tobias Barreto, nº 20, Bairro São José, CEP: 49.015.130. Aracaju/SE. Telefone: 79 3216-5459 E-mail do responsável pela IRP: josealcantaradossantosjunior@gmail.com
	31	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO NORDESTE	UND	190	
	32	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO NORDESTE	UND	180	
	33	Colete Tático, Tamanho GG. - REGIÃO NORDESTE	UND	65	

NE - Pernambuco - 928441 Policia Militar de Pernambuco					
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA
7 - Região Nordeste	31	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO NORDESTE	UND	430	Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE - CEP 52010-150. Telefone: (81) 3181-1180 E-mail do responsável pela irp: 7emg@pm.pe.gov.br
	32	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO NORDESTE	UND	180	
	33	Colete Tático, Tamanho GG. - REGIÃO NORDESTE	UND	30	

W - Goiânia - 927098 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA					
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA
8 - Região Centro-Oeste	34	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	556	Seção de Material Bélico e Produtos Controlados, sito à BR 153 — Via Primária — DAIAG (Distrito Agro Industrial de Aparecida de Goiânia) — Complexo Distrital de Aparecida de Goiânia. Fone: 62 32012921. E-mail: armamento.dgap@gmail.com
	35	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	1010	
	36	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	316	

W - Goias - 927104 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS GO					
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA
8 - Região Centro-Oeste	34	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	1000	Divisão de Armamento e Produtos Controlados da PCGO. Avenida Anhanguera, nº 7364 – Setor Aeroviário CEP: 74435-300 – Goiânia/GO Fone: (62) 3201-2585 / (62) 9 8595-5699 E-mail: armamentopcgo@gmail.com;
	35	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	1400	
	36	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	700	
	37	Colete Tático, Tamanho GG. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	400	

W - DF - 926016 Policia Militar do Distrito Federal PMDF					
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA
8 - REGIÃO CENTRO-OESTE	34	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	290	Seção de Suprimentos subordinada a DPTS localizada no Setor Policial Sul, SAISO – Área Especial 04, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.610-200 em Brasília-DF, ou em Organização Policial Militar no âmbito do Distrito Federal, que deverá ser entregue, acompanhados das respectivas notas fiscais. A Contratada deverá comunicar à Comissão de Recebimento, a data prevista para entrega dos bens o qual se fará presente para o recebimento, que somente será recebido desde que: Esteja compatível com as especificações; Não apresente avaria ou adulteração; Esteja dentro do prazo de validade; Apresente condições ideais para uso. O material objeto do presente deverá ser entregue mediante agendamento no horário entre 13h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e dias não contados como expediente da PMDF
	35	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	815	
	36	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	563	
	37	Colete Tático, tamanho GG. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	216	

Sudeste - RJ - 927570 - SEC. DE EST. DA POLICIA MILITAR DO EST. DO RJ					
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA
9 - Região Sudeste	38	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO SUDESTE	UND	532	Depósito Central de Munições – DCMun. Av. Feliciano Sodré, nº 190, CEP nº 24030-012, Niterói, Rio de Janeiro-RJ. Telefone: 2717-6404 E-mail do responsável pela IRP: diretor_dlp@pmerj.rj.gov.br
	39	Colete Tático, Tamanho M. - REGIÃO SUDESTE	UND	815	
	40	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO SUDESTE	UND	942	
	41	Colete Tático, Tamanho GG. -REGIÃO SUDESTE	UND	273	

Sul - Paraná - 453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-PR					
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA
10 - Região Sul	42	Colete Tático, Tamanho P. - REGIÃO SUL	UND	500	POLÍCIA MILITAR - Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 Rebouças, Curitiba, PR, CEP 80230-110, Quartel do comando Geral da PMPR, Intendência da Diretoria de Apoio Logístico. Telefone: (41) 3304-4900, E-Mail do Responsável pela IRP: pm4-planejamento.pr.gov.br POLÍCIA CIVIL - Setor de Patrimônio da Divisão de Infraestrutura — DPC/DIE Rua Barão do Rio Branco, nº 399, centro, Curitiba-PR - CEP 80010-180 / Telefone; (41) 3321-8241
	43	Colete Tático, Tamanho M - REGIÃO SUL	UND	1380	

44	Colete Tático, Tamanho G. - REGIÃO SUL	UND	590	DEPEN - Divisão de Operações de Segurança — DOS/DEPEN-PR, A/c do Sr. VALDIR Benedito - Rua Isídoro Alves Ribeiro, 3.200, Piraquara/PR, CEP 83304-240 Telefone: (41) 3589 5519/ (41) 98424 6919 Email: dosseguranca@depen.pr.gov.br POLÍCIA CIENTÍFICA - Instituto de Criminalística - Av. Visconde de Guarapuava, nº 2652, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-100 Telefone: (41) 3281-5582 Email: iccwbgab@policiacientifica.pr.gov.br
45	Colete Tático, Tamanho GG. -REGIÃO SUL	UND	130	

MJSP - DEPEN - 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA					
GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO	LOCAL DE ENTREGA
6 - Região Norte	26	Colete Tático, tamanho P. - REGIÃO NORTE	UND	125	Penitenciária Federal em Brasília/DF (PFBRA). Localizada na DF 465 km 01 Fazenda Papuda, Brasília/DF. Responsável pelo recebimento: Coordenação-Geral de Segurança Penitenciária - Telefone (61) 2025-3532 SEDE do DEPEN Setor Comercial Norte - Quadra 3, Bloco B Lote 120 – Edifício Victória. Brasília/DF CEP: 70.710-000 . Coordenação de Geral de Segurança e Operações Penitenciárias - Telefone (61) 2025 - 9375 Penitenciária Federal em Campo Grande/MS (PFCG). Localizada na Av. Henrique Bertin, 9813, Bairro Jardim Los Angeles - Campo Grande/MS. CEP:79073-785 Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço Administrativo - Telefone: (67) 3378 – 8309
	27	Colete Tático, tamanho M. - REGIÃO NORTE	UND	135	
	28	Colete Tático, tamanho G. - REGIÃO NORTE	UND	35	
	29	Colete Tático, tamanho GG. - REGIÃO NORTE	UND	15	
7 - Região Nordeste	30	Colete Tático, tamanho P. - REGIÃO NORDESTE	UND	135	
	31	Colete Tático, tamanho M. - REGIÃO NORDESTE	UND	120	
	32	Colete Tático, tamanho G. - REGIÃO NORDESTE	UND	35	
	33	Colete Tático, tamanho GG. - REGIÃO NORDESTE	UND	15	
8 - Região Centro-Oeste	34	Colete Tático, tamanho P. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	405	
	35	Colete Tático, tamanho M. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	395	
	36	Colete Tático, tamanho G. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	125	
	37	Colete Tático, tamanho GG. - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	40	
10 - Região Sul	42	Colete Tático, tamanho P. - REGIÃO SUL	UND	140	
	43	Colete Tático, tamanho M- REGIÃO SUL	UND	145	
	44	Colete Tático, tamanho G. - REGIÃO SUL	UND	40	
	45	Colete Tático, tamanho GG. - REGIÃO SUL	UND	15	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. As entidades federais, estaduais, distritais e municipais somente poderão aderir ao item respectivo da sua localização regional do território nacional especificada na Ata, sendo vedada a autorização de adesão à ata de registro de preços, por parte do órgão gerenciador, à órgãos ou entidades localizadas, geograficamente, em locais diversos daqueles previstos na respectiva ARP e para fornecedores distintos.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.6.2. Fica vedado aos vencedores dos certames, oferecer ou conceder qualquer vantagem ou doação, que possa ferir a isonomia da ata, para os participantes ou caronas, em função da contratação, que não estejam previamente estabelecidas no Edital ou nesta Ata de Registro de Preço.

4.6.3. As adesões serão analisadas pelo órgão gerenciador à luz dos princípios e regras que regem às licitações e contratações públicas, bem como deverão observar a pertinência geográfica da entidade solicitante, salvo quando inexistente saldo disponível na respectiva região ou no caso de o item pretendido não se encontrar registrado para a região a que pertencer a entidade solicitante.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública
CONTRATANTE

Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE JESUS GALLO, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 20:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 29/12/2022, às 20:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21539401** e o código CRC **14A2AEF2**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08106.009294/2021-00

SEI nº 21539401